



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

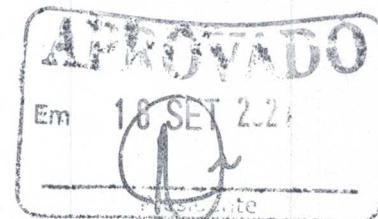
Em 18/09/24

Presidente

Indicação: 533 /2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja feito a reparação nos postes de iluminação de LED ao longo da Estrada Batatal, lote 8, situado ao lado da loja de Material de Construção Barros



JUSTIFICATIVA

A presença de uma iluminação eficiente contribui para o conforto e acessibilidade, aumento da segurança e melhoria na visibilidade. Além disso, a iluminação pública é um direito fundamental e uma necessidade básica que deve ser garantida a todos os cidadãos. Atualmente, a falta de iluminação adequada no local expõe os usuários a riscos, além de dificultar a visibilidade e a acessibilidade, especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Mangaratiba, 13 de setembro de 2024.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador